

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

**Guião para pedido de acreditação prévia de
Novo Ciclo de Estudos
(Ensino Universitário e Politécnico)**

Guião PAPNCE 2021 PT

Agosto de 2021

(atualizado em 26.08.2021)

Guião para instrução do pedido

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora.

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 27/2021 de 16 de abril):

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 27/2021 de 16 de abril):

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação) (Lei nº 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 27/2021 de 16 de abril):

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 27/2021 de 16 de abril):

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação). (Lei nº 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.3. Designação do ciclo de estudos.

Campo pré-preenchido.

1.4. Grau.

Campo pré-preenchido.

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos.

Campo alfanumérico.

1.6. Classificação CNAEF das áreas fundamentais do ciclo de estudos, de acordo com a Portaria nº 256/2005, de 16 de março (CNAEF a 3 dígitos):

1.6.1. Classificação CNAEF – primeira área fundamental.

Campo alfanumérico (3 dígitos).

1.6.2. Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável.

Campo alfanumérico (3 dígitos).

1.6.3. Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável.

Campo alfanumérico (3 dígitos).

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

Campo alfanumérico.

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, com a redação do DL n.º 65/2018):

Campo alfanumérico.

1.9. Número máximo de admissões proposto.

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

1.11. Regime de funcionamento.

Diurno / Pós-Laboral / Outro.

1.11.1. Se outro, especifique.

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

Anexar ficheiro PDF.

1.14. Observações.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos (Introduzir um mapa por órgão anexando ata ou extrato de ata em PDF.)

2.1.1. Órgão ouvido:

Campo alfanumérico (100 carateres).

2.1.2. Cópia de ata (ou extrato de ata) ou deliberação deste órgão assinada e datada (PDF, máx. 100kB):

É produzido um mapa por órgão, anexando ata ou extrato de ata em PDF.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

4. Desenvolvimento curricular

4.1. Ramos, variantes, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura (a preencher apenas quando aplicável)

Inserção de tabela com os percursos alternativos.

4.2. Estrutura curricular (a repetir para cada um dos percursos alternativos).

4.2.1. Ramos, variantes, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura (a preencher apenas quando aplicável)*:

Campo alfanumérico (100 carateres).

4.2.2. Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau.

*Inserção de tabela com as colunas: área científica, sigla, ECTS obrigatórios, ECTS mínimos optativos**, observações.*

* Licenciaturas: Ramos, variantes, opções, perfis, maior/menor, etc.

Mestrados: Áreas de especialização

Doutoramentos: Especialidades

** Indicar o número mínimo de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau.

4.3. Plano de estudos (a repetir para cada ano/semestre/trimestre curricular, conforme aplicável)

4.3.1. Ramos, variantes, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura (a preencher apenas quando aplicável):

Campo pré-preenchido a partir do campo 4.2.1

4.3.2. Ano/semestre/trimestre curricular:

Campo alfanumérico (100 carateres).

4.3.3. Plano de estudos:

Inserção de tabela com as colunas: unidade curricular, Área científica (1), duração (2), horas de trabalho (3), horas de contacto (4), ECTS, opcional, observações.

(1) Indicar a sigla constante da tabela apresentada no Mapa II.

(2) Anual, semestral, trimestral, etc.

(3) Número total de horas de trabalho

(4) Indicar para cada tipo de metodologia adoptada o número de horas totais. Ex. T – 15; PL – 30. (T-Ensino teórico, TP-Ensino teórico-prático, PL-Ensino prático e laboratorial, TC-Trabalho de campo, S-Seminário, E-Estágio, OT-Orientação tutorial, O-Outra)

4.4. Unidades curriculares

Inserção ou importação das fichas de unidade curricular, com as especificações definidas no Anexo II.

4.5. Metodologias de ensino e aprendizagem

4.5.1. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4.5.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4.5.3. Formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes será feita em função dos objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4.5.4. Metodologias de ensino previstas com vista a facilitar a participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4.6. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos

4.6.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS e da duração do ciclo de estudos, com base no determinado nos artigos 8.º ou 9.º (1.º ciclo), 18.º (2.º ciclo), 19.º (mestrado integrado) e 31.º (3.º ciclo) do DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018:

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4.6.2. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de créditos ECTS das unidades curriculares.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4.7. Observações.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

5. Corpo docente

5.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

5.2. Fichas curriculares dos docentes do ciclo de estudos.

Inserção ou importação das fichas curriculares dos docentes, com as especificações definidas no Anexo I.

5.3. Equipa docente do ciclo de estudos

Tabela de criação automática a partir das fichas curriculares, com as colunas: nome, categoria, grau, vínculo, especialista, área científica, regime de tempo e hiperligação à respetiva ficha curricular. Automaticamente atualizado após a inserção de cada ficha curricular.

5.4. Dados quantitativos relativos à equipa docente do ciclo de estudos.

5.4.1. Total de docentes do ciclo de estudos (nº e ETI).

5.4.1.1. Número total de docentes.

Campo de preenchimento automático a partir do mapa em 5.3.

5.4.1.2. Número total de ETI.

Campo de preenchimento automático a partir do mapa em 5.3.

5.4.2. Corpo docente próprio – docentes do ciclo de estudos integrados na carreira docente ou de investigação (art.º 3 DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018).

Preenchimento automático, em formato de tabela, dos campos “Vínculo com a IES” e “% em relação ao total de ETI”.

5.4.3. Corpo docente academicamente qualificado – docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor

Preenchimento, em formato de tabela, dos campos “ETI” e “Percentagem”*

** - Campo de preenchimento automático. As percentagens são calculadas sobre o número total de docentes ETI.*

5.4.4. Corpo docente do ciclo de estudos especializado.

Preenchimento, em formato de tabela, dos campos “ETI” e “Percentagem”, para as entradas:*

- Doutorados especializados na(s) área(s) fundamental(is) do CE (% total ETI);
- Não doutorados, especializados nas áreas fundamentais do CE (% total ETI);
- Não doutorados na(s) área(s) fundamental(is) do CE, com Título de Especialista (DL 206/2009) nesta(s) área(s) (% total ETI)

** - Campo de preenchimento automático. As percentagens são calculadas sobre o número total de docentes ETI.*

5.4.5. Corpo Docente integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou polos nela integrados (art.º 29.º DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018)

Preenchimento automático, em formato de tabela, a partir das fichas curriculares dos docentes, dos campos “ETI” e “Percentagem”, para a entrada:*

- Corpo Docente integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou polos nela integrados

* - Campo de preenchimento automático. As percentagens são calculadas sobre o número total de docentes ETI.

5.4.6. Estabilidade e dinâmica de formação do corpo docente.

Preenchimento, em formato de tabela, dos campos "ETI" e "Percentagem", para as entradas:*

- Docentes do ciclo de estudos de carreira com uma ligação à instituição por um período superior a três anos;
- Docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.

* - Campo de preenchimento automático. As percentagens são calculadas sobre o número total de docentes ETI.

5.5. Procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

5.6. Observações.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

6. Pessoal não-docente

6.1. Número e regime de tempo do pessoal não-docente afeto à lecionação do ciclo de estudos.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

6.2. Qualificação do pessoal não-docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

6.3. Procedimento de avaliação do pessoal não-docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

7. Instalações e equipamentos

7. 1. Instalações físicas afetas e/ou utilizadas pelo ciclo de estudos (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

7. 2. Principais equipamentos e materiais afetos e/ou utilizados pelo ciclo de estudos (equipamentos didáticos e científicos, materiais e TIC).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica.

Mapa construído automaticamente a partir das fichas curriculares dos docentes.

8.2. Mapa-resumo de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos, em revistas de circulação internacional com revisão por pares, livros ou capítulos de livro, relevantes para o ciclo de estudos, nos últimos 5 anos.

Mapa construído automaticamente a partir das fichas curriculares dos docentes.

8.3. Mapa-resumo de atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada) ou estudos artísticos, relevantes para o ciclo de estudos:

Mapa construído automaticamente a partir das fichas curriculares dos docentes.

8.4. Lista dos principais projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais em que se integram as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos.

Campo alfanumérico (3.000 caracteres).

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público)

9.1. Avaliação da empregabilidade dos graduados por ciclo de estudos similares com base em dados oficiais.

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

9.2. Avaliação da capacidade de atrair estudantes baseada nos dados de acesso (DGES).

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

9.3. Lista de eventuais parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares.

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu

10.1. Exemplos de ciclos de estudos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior com duração e estrutura semelhantes à proposta.

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos análogos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

11. Estágios e/ou Formação em Serviço (quando aplicável)

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço (repetir para cada entidade protocolada)

11.1.1. Entidade onde os estudantes completam a sua formação:

Preenchimento, em formato de tabela, da identificação das entidades protocoladas.

11.1.2. Protocolo (PDF, máx. 100kB)

Anexar ficheiro PDF.

11.2. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço demonstrando adequação dos recursos disponíveis (PDF, máx. 100kB)

Anexar ficheiro PDF.

11.3. Recursos próprios da instituição para o acompanhamento efetivo dos seus estudantes nos estágios e/ou períodos de formação em serviço.

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

11.4. Orientadores cooperantes

11.4.1. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço, negociados entre a instituição de ensino superior e as instituições de estágio e/ou formação em serviço (PDF, máx. 100kB).

Anexar ficheiro PDF.

11.4.2. Orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço (obrigatório para ciclo de estudos com estágio obrigatório por Lei).

Tabela com as colunas "nome", "instituição ou estabelecimento a que pertence", "categoria profissional", "habilitação profissional" e "nº de anos de serviço".

12. Análise SWOT do ciclo de estudos

12.1. Pontos fortes

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

12.2. Pontos fracos

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

12.3. Oportunidades

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

12.4. Constrangimentos

Campo alfanumérico (1.000 caracteres).

12.5. Conclusões

Campo alfanumérico (3.000 caracteres).

Anexo I – Modelo de Ficha Curricular de Docente

Dados Pessoais

Nome	
Instituição de ensino superior	
Unidade Orgânica	
Vínculo com a instituição de ensino superior	<input type="radio"/> Docente de Carreira (Art. 3º, alínea k) do DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018) <input type="radio"/> Investigador de Carreira (Art. 3º, alínea l) do DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018) <input type="radio"/> Outro
Categoria	
Grau académico	
Área científica do grau académico	
Ano em que foi obtido o grau académico	
Instituição que conferiu o grau académico	
Título de Especialista (art.º 3 alínea g) do DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018)	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Área científica do título de especialista	
Ano em que foi obtido o título de especialista	
Instituição que conferiu o título de especialista	
Regime de tempo na instituição que submete a proposta (%)	

Filiação em unidade(s) de investigação no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Unidade de Investigação	Classificação	Instituição	Tipo

Outros graus académicos ou títulos

Ano	Grau ou Título	Área	Instituição	Classificação

Atividades científicas – referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, nos últimos 5 anos, relevantes para os ciclos de estudos lecionados [em formato APA Style (American Psychological Association) – <http://www.apastyle.org>].

Atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade. – até 5 referências.

Outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica (até 5 referências)

Experiência Profissional Relevante (até 5 referências)

Formação Pedagógica Relevante para a Docência (até 5 referências)

Distribuição do serviço docente

Unidade Curricular	Ciclo de estudos	Tipo (1)	N.º Total de horas anuais de contacto

(1) Tipo de metodologia: T - Ensino teórico, TP - Ensino teórico-prático, PL - Ensino prático e laboratorial, TC - Trabalho de campo, S - Seminário, E - Estágio, OT - Orientação tutorial, O - Outra.

Anexo II – Modelo de Ficha de Unidade Curricular

1. Caracterização da Unidade Curricular.

1.1. Designação da unidade curricular

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

1.2. Sigla da área científica em que se insere

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.3. Duração¹

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.4. Horas de trabalho²

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.5. Horas de contacto³

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.6. ECTS

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.7. Observações⁴

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

2. Docente responsável e respetiva carga letiva na Unidade Curricular (preencher o nome completo).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

3. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

5. Conteúdos programáticos.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

7. Metodologias de ensino (avaliação incluída).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

9. Bibliografia de consulta/existência obrigatória.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

¹ Anual, semestral, trimestral, ...

² Número total de horas de trabalho.

³ Discriminadas por tipo de metodologia adotado (T - Ensino teórico; TP - Ensino teórico-prático; PL - Ensino prático e laboratorial; TC - Trabalho de campo; S - Seminário; E - Estágio; OT - Orientação tutorial; O - Outro).

⁴ Assinalar sempre que a unidade curricular seja optativa.

APÊNDICE – Orientações para o preenchimento do Guião PAPNCE

1. Caracterização geral do ciclo de estudos proposto

1.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora.

Campo pré-preenchido a partir do pedido preliminar de acreditação.

1.1.a. Outras Instituições de ensino superior / Entidades instituidoras (proposta em associação).

Campo pré-preenchido.

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação).

Campo pré-preenchido.

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação).

Campo pré-preenchido.

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

Campo pré-preenchido.

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação).

Campo pré-preenchido.

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras).

Campo pré-preenchido.

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação).

Campo pré-preenchido.

1.3. Designação do ciclo de estudos.

Campo pré-preenchido.

1.4. Grau.

Campo pré-preenchido.

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos.

Indicar a área científica predominante do ciclo de estudos.

1.6. Classificação CNAEF das áreas fundamentais do ciclo de estudos, de acordo com a Portaria nº 256/2005, de 16 de março (CNAEF a 3 dígitos):

1.6.1. Classificação CNAEF – primeira área fundamental.

Indicar a classificação CNAEF, a 3 dígitos, da primeira área fundamental.

1.6.2. Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável.

Indicar a classificação CNAEF, a 3 dígitos, da segunda área fundamental, se aplicável.

1.6.3. Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável.

Indicar a classificação CNAEF, a 3 dígitos, da terceira área fundamental, se aplicável.

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

Indicar o número total de créditos necessário para a obtenção do grau.

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, com a redação do DL n.º 65/2018).

Indicar a duração normal do ciclo de estudos.

1.9. Número máximo de admissões proposto.

Indicar o número máximo de admissões pretendido para o ciclo de estudos (inclui todos os regimes de ingresso). (100 carateres).

1.10. Condições específicas de ingresso.

Indicar as condições específicas que devem ser satisfeitas para requerer a admissão a este ciclo de estudos concreto. Não confundir com “condições de acesso”, i.e., com as condições gerais que devem ser satisfeitas para requerer admissão a um ciclo de estudos em geral. (Cf. artigo 3º, alínea f), e a alínea a) dos artigos 14º, 26º e 38º do D.L. n.º 74/2006 republicado em anexo ao D.L. n.º 63/2016, de 13 de setembro). (1.000 carateres).

1.11. Regime de funcionamento.

Indicar se o regime de funcionamento do ciclo de estudos é Diurno, Pós-laboral ou Outro.

1.11.1. Se outro, especifique.

Indicar qual o regime de funcionamento do ciclo de estudos, se diferente de diurno ou pós-laboral. (100 carateres).

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado.

Indicar o local previsto para funcionamento do ciclo de estudos (1.000 carateres).

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República.

Anexar regulamento, em ficheiro PDF.

1.14. Observações.

Campo para informação adicional que a Instituição considere relevante apresentar sobre a caracterização do ciclo de estudos. (3.000 carateres).

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos

Anexar atas ou extratos de ata, em ficheiro PDF, das deliberações tomadas pelos órgãos competentes da instituição no âmbito do processo de aprovação do novo ciclo de estudos.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Indicar os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos, procurando identificar o carácter distintivo do projeto apresentado.

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Identificar os objetivos de aprendizagem (*learning outcomes*) do ciclo de estudos, em termos dos conhecimentos, aptidões e competências que se espera que os estudantes desenvolvam com a frequência do curso.

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Caracterizar o interesse estratégico do novo ciclo de estudos no conjunto da oferta formativa, face ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

4. Desenvolvimento curricular

4.1. Ramos, variantes, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura (a preencher apenas quando aplicável)

Indicar os percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura. (formato de tabela).

4.2. Estrutura curricular (no caso de existirem percursos alternativos, repetir para cada um dos percursos).

4.2.1. Ramos, variantes, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura (a preencher apenas quando aplicável). Especificar o ramo (quando aplicável).

(100 carateres).

4.2.2. Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau.

Inserir tabela com as colunas: área científica, sigla, ECTS obrigatórios, ECTS facultativos, observações.

4.3. Plano de estudos (a repetir para cada ano/semestre/trimestre curricular, conforme aplicável)

Inserção de tabela com as colunas: unidade curricular, sigla da área científica, duração, horas de trabalho, horas de contacto, ECTS, opcional, observações.

Nos elementos relativos às unidades curriculares deverão ser observadas as especificações definidas no Anexo II.

4.4. Unidades curriculares

Inserção ou importação das fichas de unidade curricular, com as especificações definidas no Anexo II.

4.5 Metodologias de ensino e aprendizagem

4.5.1. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos.

Indicação das estratégias definidas para garantir o alinhamento das metodologias de ensino e aprendizagem com os objetivos de aprendizagem definidos em 3.2.

(1.000 carateres).

4.5.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Indicação dos mecanismos usados pela instituição para verificar que a carga média de trabalho que é solicitada aos estudantes corresponde, efetivamente, aos créditos ECTS atribuídos às unidades curriculares.

(1.000 carateres).

4.5.3. Formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes será feita em função dos objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

Indicação das estratégias definidas para garantir o alinhamento dos métodos de avaliação da aprendizagem dos estudantes com os objetivos de aprendizagem pretendidos.

(1.000 carateres).

4.5.4. Metodologias de ensino previstas com vista a facilitar a participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Indicação das estratégias definidas para garantir a articulação entre o ensino e a investigação, designadamente a participação dos estudantes em projetos ou outras atividades de investigação.

(1.000 carateres).

4.6. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos

4.6.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS e da duração do ciclo de estudos, com base no determinado nos artigos 8.º ou 9.º (1.º ciclo), 18.º (2.º ciclo), 19.º (mestrado integrado) e 31.º (3.º ciclo) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

Indicação da fundamentação da duração e número total de créditos adotados para o ciclo de estudos, face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior na área de formação e nível de qualificação em causa.

(1.000 carateres).

4.6.2. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de créditos ECTS das unidades curriculares.

Indicação das formas de envolvimento dos docentes na definição dos créditos ECTS a alocar às unidades curriculares do ciclo de estudos.
(1.000 caracteres).

4.7. Observações.

Eventuais observações relativas a especificidades da estrutura curricular do ciclo de estudos.
(3.000 caracteres).

5. Corpo docente

5.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos.

Indicar o docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos, a sua qualificação académica e o regime de prestação de serviços.
(1.000 caracteres).

5.2. Fichas curriculares dos docentes do ciclo de estudos.

Indicar, através de *écran* de introdução de dados, os nomes completos dos docentes do ciclo de estudos, preenchendo ou efetuando o *upload* das respetivas fichas curriculares, de acordo com o modelo do Anexo I.

5.3. Equipa docente do ciclo de estudos

Tabela de criação automática a partir das fichas curriculares, com as colunas: nome, categoria, grau, vínculo, especialista, área científica, regime de tempo e hiperligação à respetiva ficha curricular. Automaticamente atualizado após a inserção de cada ficha curricular.

5.4. Dados quantitativos relativos à equipa docente do ciclo de estudos.

5.4.1. Total de docentes do ciclo de estudos (nº e ETI).

5.4.1.1. Número total de docentes.

Campo de preenchimento automático a partir do mapa em 5.3.

5.4.1.2. Número total de ETI.

Campo de preenchimento automático a partir do mapa em 5.3.

5.4.2. Corpo docente próprio – docentes do ciclo de estudos integrados na carreira docente ou de investigação.

Preenchimento automático, em formato de tabela, dos campos “Vínculo com a IES” e “% em relação ao total de ETI

5.4.3. Corpo docente academicamente qualificado – docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor

Preenchimento automático, em formato de tabela, dos campos “Vínculo com a IES” e “% em relação ao total de ETI

5.4.4. Corpo docente especializado.

Preencher os campos numéricos “ (ETI)” e “Porcentagem*”, para as entradas:

- *Doutorados especializados na(s) área(s) fundamental(is) do CE (% total ETI);*
- *Não doutorados, especializados nas áreas fundamentais do CE (% total ETI);*
- *Não doutorados na(s) área(s) fundamental(is) do CE, com Título de Especialista (DL 206/2009) nesta(s) área(s) (% total ETI)*

5.4.5. Corpo Docente integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou polos nela integrados (art.º 29.º DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018)

Preenchimento automático, em formato de tabela, a partir das fichas curriculares dos docentes, dos campos “ETI” e “Porcentagem”, para a entrada:*

- *Corpo Docente integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou polos nela integrados*

5.4.6. Estabilidade e dinâmica de formação do corpo docente.

Preencher os campos numéricos “nº de docentes (ETI)” e “% em relação ao total de ETI*”, para as entradas:

- Docentes do ciclo de estudos em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos;
- Docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.

5.5. Procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional

Indicação sucinta dos procedimentos adotados para a avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional, incluindo a calendarização da aplicação dos referidos procedimentos.
(1.000 carateres).

5.6. Observações.

Eventuais observações relativas a especificidades do corpo docente, designadamente quanto à sua especialização.
(3.000 carateres).

6. Pessoal não docente

6.1. Número e regime de tempo do pessoal não docente afeto à lecionação do ciclo de estudos.

Indicar o número de efetivos de pessoal não-docente, discriminado em função do respetivo regime de tempo na Instituição (não é necessária lista nominativa).
(1.000 carateres).

6.2. Qualificação do pessoal não docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Discriminação do número de efetivos de pessoal não-docente por nível de qualificação académica e profissional.
(1.000 carateres).

6.3. Procedimento de avaliação do pessoal não-docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

Indicação sucinta dos procedimentos adotados para a avaliação do pessoal não-docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.
(1.000 carateres).

7. Instalações e equipamentos

7. 1. Instalações físicas afetas e/ou utilizadas pelo ciclo de estudos (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.).

Demonstração de que a instituição dispõe de instalações adequadas para o funcionamento do ciclo de estudos.
(1.000 carateres).

7. 2. Principais equipamentos e materiais afetos e/ou utilizados pelo ciclo de estudos (equipamentos didáticos e científicos, materiais e TIC).

Demonstração de que a instituição dispõe de equipamentos adequados para o funcionamento do ciclo de estudos. Identificar apenas os equipamentos mais relevantes face à natureza do ciclo de estudos.
(1.000 carateres).

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica.

Mapa construído automaticamente a partir das fichas curriculares dos docentes

8.2. Mapa-resumo de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas de circulação internacional com revisão por pares, nos últimos 5 anos.

Mapa construído automaticamente a partir das fichas curriculares dos docentes.

8.3. Atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade e sua adequação à missão e objetivos da instituição e às necessidades da comunidade.

Mapa construído automaticamente a partir das fichas curriculares dos docentes.

8.4. Lista dos principais projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais em que se integram as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos

Indicar a participação em projetos ou parcerias, nacionais e internacionais, com relevância para o ciclo de estudos, incluindo os financiamentos externos envolvidos.
(3.000 caracteres).

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público)

9.1. Avaliação da empregabilidade dos graduados por ciclo de estudos similares com base em dados oficiais.

Indicar os resultados da análise promovida pela instituição sobre a empregabilidade dos graduados de ciclos de estudos similares. Identificar a fonte dos dados utilizados.
(1.000 caracteres).

9.2. Avaliação da capacidade de atrair estudantes baseada nos dados de acesso (DGES).

Indicar os resultados da análise promovida sobre a evolução dos candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos e as eventuais vantagens competitivas percebidas pela instituição.
(1.000 caracteres).

9.3. Lista de eventuais parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares.

Indicação de parcerias existentes ou previstas com outras instituições que lecionam cursos na área do ciclo de estudos.
(1.000 caracteres).

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu

10.1. Exemplos de ciclos de estudos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior com duração e estrutura semelhantes à proposta.

Indicar os ciclos de estudos de outras instituições europeias que foram tomados como referência na preparação da proposta.
(1.000 caracteres).

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos análogos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Indicar as análises promovidas pela instituição, de comparação dos objetivos de aprendizagem (*learning outcomes*) definidos em 3.2 e os fixados em oferta educativa similar em instituições europeias de referência.
(1.000 caracteres).

11. Estágios e/ou Formação em Serviço (quando aplicável)

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço (repetir para cada entidade protocolada)

Preencher os dois campos seguintes, em formato de tabela, para cada uma das entidades com as quais foram estabelecidos protocolos.

11.1.1. Entidade onde os estudantes completam a sua formação:

Identificar a entidade com a qual foi estabelecido protocolo.

11.1.2. Protocolo (PDF, máx. 100kB)

Anexar o texto do protocolo em formato PDF, com dimensão máxima de 100kB.

11.2. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço demonstrando adequação dos recursos disponíveis (PDF, máx. 100kB)

Anexar texto em formato PDF, com dimensão máxima de 100kB.

11.3. Recursos próprios da instituição para o acompanhamento efetivo dos seus estudantes nos estágios e/ou períodos de formação em serviço.

Indicar a forma como a instituição promove o acompanhamento efetivo dos estudantes nos locais em que são efetuados os estágios ou períodos de formação em serviço, incluindo a explicitação dos recursos próprios envolvidos.
(1.000 caracteres).

11.4. Orientadores cooperantes

11.4.1. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço, negociados entre a instituição de ensino superior e as instituições de estágio e/ou formação em serviço (PDF, máx. 100kB).

Anexar texto em formato PDF, com dimensão máxima de 100kB.

11.4.2. Orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço (obrigatório para ciclo de estudos com estágio obrigatório por Lei).

Inserir tabela com as colunas “nome”, “instituição ou estabelecimento a que pertence”, “categoria profissional”, “habilitação profissional” e “nº de anos de serviço”.

12. Análise SWOT do ciclo de estudos

12.1. Pontos fortes.

Indicação de pontos fortes.
(1.000 caracteres).

12.2. Pontos fracos.

Indicação de pontos fracos.
(1.000 caracteres).

12.3. Oportunidades.

Indicação de oportunidades.
(1.000 caracteres).

12.4. Constrangimentos.

Indicação de ameaças/constrangimentos.
(1.000 caracteres).

12.5. Conclusões.

Conclusões ou observações adicionais que a instituição pretenda fazer sobre a proposta apresentada.
(3.000 caracteres).